



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 110

Concede licença ao servidor **FLÁVIO RONQUI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

**CONCEDER**, ao servidor, **FLÁVIO RONQUI DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Guarda 3ª Classe, lotado na Guarda Municipal, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 910/94, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Umuarama), com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 16.05.94 à 16.05.96.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 1994

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2

**Revogado Conforme**  
 Portaria N.º 027, 1985  
*Crispiano J. J. J.*  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO EM JORNAL DA TRIBUNA  
 Nº 5798 24 05 1984  
 29 05 1984  
*[Signature]*  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO